PORTARIA Nº 002/HUST-DG/2021

Nomeia a Gerente de Enfermagem do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST

O Diretor Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, **Professor Alciomar Antônio Marin,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Daglie Carla Galvan**, inscrita no CPF sob nº 081.433.489-03, **Gerente de Enfermagem do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST**, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina.

Art. 2º Determinar que a as atribuições do cargo sejam as seguintes:

I - Assessorar o Diretor Geral, Diretor Técnico e demais Gerências nas questões Hospitalares;

II - Gerenciar e organizar serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares;

III - Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência em enfermagem do HUST;

IV - Realizar a Sistematização da Assistência da Enfermagem – SAE;

V – Promover os meios a fim de garantir cuidados de enfermagem a todos os pacientes do HUST;

VI - Participar do planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde e planos assistenciais do HUST;

VII - Contribuir com sugestões de novos projetos nas unidades assistenciais do HUST;

VIII - Prevenir e realizar o controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das comissões;

IX - Elaborar e participar de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência em enfermagem;

X - Contribuir e participar do programa de vigilância epidemiológica hospitalar do HUST;

XI - Participar do Núcleo de Educação Continuada do HUST;

XII - Orientar e participar dos programas de educação sanitária do HUST;

XIII - Participar dos programas de segurança no trabalho junto ao SESMT;

XIV - Auxiliar e participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência dos pacientes nos diferentes níveis de atenção à saúde;

XV - Contribuir para o desenvolvimento de novas tecnologias apropriadas à assistência de enfermagem;

XVI – Acompanhar a CIHDOTT – Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante;

XVII - Orientar os serviços de enfermagem e técnicos quanto a garantia da assistência do paciente;

XVIII - Normatizar a rotina de enfermagem através do dimensionamento das escalas de trabalho;

XIX - Orientar e sugerir quanto a aquisição de novos materiais e equipamentos;

XX - Zelar pelos princípios, valores, sigilo e ética do HUST;

XXI - Zelar pela conservação dos equipamentos e estrutura física do HUST;

XXII – Prestar suporte a Comissão de Ética da Enfermagem.

Art. 3º Determinar que a dedicação a função será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, cuja remuneração será de Enfermeiro, com adicional de função de acordo com a Resolução nº 40/Cons.Adm/Funoesc/2014. art. 4º, XII.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/HUST-DG/2020.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 18 de janeiro de 2021

Alciomar Antônio Marin
Diretor Geral